

CONSIDERANDO: o teor do Ofício nº 053/09/CRPC/BMA, onde consta a relação de vários procedimentos policiais devolvidos com prazos extrapolados, os quais foram despachados ao DPC NELSON DA SILVA NASCIMENTO, ainda que os 08 (oito) últimos da referida lista estavam em poder do DPC JARDEL LUIS CASTRO GUIMARÃES, que os repassou ao primeiro; conforme relação em anexo;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - EDINALDO SILVA DE SOUZA - Lotação - Santarém(Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0136/09 -GAB/CORREGEPOL,11/2/2009

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia

Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face o teor do Ofício nº 674/08/CorCME e anexos, quanto as acusações das Sras. MARCIANE AVIZ DA COSTA e ROSIMERE MARTINS DA CONCEIÇÃO, que denunciam supostas arbitrariedades atribuídas a policiais militares da Rotam e civis da DIOE, fatos ocorridos em 31/01/08; conduta que, se comprovada, caracteriza infração penal;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - IZABEL PEREIRA GOMES - Lotação - Corregedoria Geral de Polícia Civil

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0137/09 -GAB/CORREGEPOL,11/2/2009

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia

Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: o teor do Despacho da CM/CGPC e TD de MARIA DE LOURDES FONSECA CARVALHO, que acusa policiais constantes na relação deixada em sua residência: GOLDEMBERG GONZAGA DO NASCIMENTO SOUZA, ROMILDO FERREIRA RIBEIRO, EDIMILSON DOS ANJOS TEIXEIRA e JEAN JORGE MESQUITA PEDROSA, de agirem com excesso por ocasião do cumprimento de Mandado de Busca e Apreensão realizada no dia 04/07/08, ocasião em que teria desaparecido certa quantia em dinheiro, conforme documentos em anexo; condutas que, se comprovadas, passíveis de sanção administrativa

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - JEANNE MARIA FARIAS OLIVEIRA - Lotação - Corregedoria Geral de Polícia Civil

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0138/09 -GAB/CORREGEPOL,11/2/2009

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: o teor do Despacho de Correição nos autos do IPL nº 018/99, sob presidência da DPC MARIA TERESA DOS SANTOS MACÊDO CARDOSO, onde consta excesso de prazo na remessa dos autos ao Judiciário, conforme cópia em anexo;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a)

abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - IZABEL PEREIRA GOMES - Lotação - Corregedoria Geral de Polícia Civil

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0133/09 -GAB/CORREGEPOL,11/2/2009

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia

Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: os termos do Ofício nº 021/09/CRPC/BMA, onde consta que o IPL nº 2006.026018, sob presidência do DPC ANTÔNIO CARLOS CORRÊA DA SILVA, à época lotado na DP Monte Alegre, até a data de 22/01/09, encontra-se inconcluso, conforme cópias dos autos em anexo; conduta que, se comprovada, passível de sanção disciplinar;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência

do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - EDINALDO SILVA DE SOUZA - Lotação - Santarém(Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0134/09 -GAB/CORREGEPOL,11/2/2009

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia

Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face os termos do Ofício nº 004/09/CRPC/BMA, que encaminha Ofício nº 202/08/MPE/STM/PJCrIm, subscrito pela Promotora de Justiça JANAÍNA ANDRADE DE SOUSA, onde consta denúncia de suposta prática de tortura policial, referente ao Processo nº 2007.2000.333-0 (IPL nº 302/2007.000003-1/ Santarém, conforme cópias em anexo; conduta que, se comprovada, passível de sanção disciplinar;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência

do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - EDINALDO SILVA DE SOUZA - Lotação - Santarém(Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0135/09 -GAB/CORREGEPOL,11/2/2009

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia

Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: o teor do Ofício nº 060/09/CRPC/BMA, que encaminha Ofício nº

203/08/MPE/STM/5ºPJCrIm, subscrito pela Promotora JANAÍNA ANDRADE SOUSA, com remessa de cópia do IPL nº 355/2007.000158-3, sob presidência do DPC JARDEL LUIS CASTRO GUIMARÃES, com cumprimento de diligências fora do prazo, somado ao fato da existência de 45 (quarenta e cinco) procedimentos despachados àquela autoridade para cumprimento de diligências, sem que as mesmas fossem realizadas, conforme relação em anexo; conduta que, se comprovada, passível de sanção disciplinar;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência

do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - EDINALDO SILVA DE SOUZA - Lotação - Santarém(Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0139/09 -GAB/CORREGEPOL,11/2/2009

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da fuga do preso CARLOS ALBERTO LUZ DOS SANTOS, no momento em que prestava depoimento para a EPC MARIA LÚCIA CORRÊA RAMOS, DP Jaderlândia, fato ocorrido em 19/01/09, ocasião em que levou a algema de propriedade do IPC HAILTON MIRANDA DE AVIZ, conforme teor do Ofício nº 022/09 DPJ e demais anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência

do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - ROBERTO CARLOS DA SILVA QUEIROZ - Lotação - Corregedoria Geral de Polícia Civil

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0140/09 -GAB/CORREGEPOL,11/2/2009

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da fuga de 08 (oito) presos, ocorrida em 25/01/09 da Depol Jaderlândia, conforme Ofícios nºs. 024/09/DPJ e 248/09/DPM em anexo;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - MARCIA DO SOCORRO MONTEIRO CORREA DE OLIVEIRA - Lotação - Corregedoria

À Divisão de Disciplina e à Diretoria

de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0141/09 -GAB/CORREGEPOL,11/2/2009

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da fuga de 06 (seis) presos da DP Vigia, fato ocorrido em 23/12/08, que gerou IPL nº 85.2008.000292-7, conforme Ofício nº 006/09/GAB/SRZS e anexos; conduta que, em tese, configura negligenciar ou omitir-se na guarda do preso;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência

do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - MARCUS VENICIUS S.S.NASCIMENTO - Lotação - Castanhal (Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0142/09 -GAB/CORREGEPOL,11/2/2009

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: os termos do Ofício nº 270/09/DPM que encaminha Ofício nº 88/2009/DPTF, onde consta que o DPC EDMAR DONZA DE MIRANDA, deixou de adotar procedimento quanto aos BOP's 00010/2009.000722-9 e 218/2009.000022-0, figurando como vítima de tentativa de homicídio EDNALDO CAMPOS BRITO, conforme documentos em anexo; conduta que, se comprovada, caracteriza recusar-se ou esquivar-se de atender ocorrências passíveis de intervenção Policial;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência

do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta)